PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU
Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 — Fones (0448) 26-1421 e 26-1172
CEP 87250 — PEABIRU — PARANÁ

L E I Nº 007/1989.

SÚMULA: Declara de utilidade pública a Ação Social Vicentina de Peabiru, e dá outras provi / dências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEABIRU, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte

L E I.

Art. 1º - Fica declarada de "UTILIDADE PÚBLICA", a AÇÃO SOCIAL VICENTINA DE PEABIRU, com séde na cidade de Peabiru.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua públicação, revogadas as disposições em contrá / rio.

Gabinete do Prefeito Municipal de pea/ biru-Pr., aos 26 dias do mês de junho de 1989.

ANTONIO ÉLIO ZAGATO.
- PREFEITO MUNICIPAL -

Projeto nº 07/89
APROVADO (A) NA SESSÃO DA CÂMARA MUNIC. DE PEABIRU
Em 20/06/89

PUBLICADO NA FOLHA DE LONDRINA NO
DIA 29/06 DE 1989
AS FOLHAS Nº 35